

JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

01 de agosto de 2019



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº060/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais em especial face à competência de que trata o art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de **01/08/2019 a 30/08/2019** a/ao servidor(a) **MARILENE DA SILVA GENUÍNO**, CPF. 054.393.514-00, Matrícula 692, lotada na Secretaria de **AÇÃO SOCIAL**, sem prejuízo da correspondente remuneração inerente ao cargo, pelo que se expede a presente portaria como corolário do ato.

Publique-se.

Boa Ventura, 01 de agosto de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal


MARIA LEONICE LOPES VITAL
Prefeita Municipal

M